PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 23/2016

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 22/12/2016
N.º 7764 Pág. C14
_____ Caderno:

LEI 2.910, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o nome das ruas que especifica, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Rua Placídio Miranda, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA PLACÍDIO MIRANDA** a via de circulação que inicia na Avenida Ladislao Gil Fernandez e termina entre as chácaras-cidade nº 332 e 334, alterando-se os nomes das seguintes ruas: Rua Gonçalves Ledo no Jardim Aeroporto; Rua Alfenas no Parque Residencial Belo Horizonte; Contraforte nº 1 no Jardim Novo Versalhes; Rua Tiradentes no Jardim Ouro Preto; Contraforte nº 1 no Lote de Terras nº 5-B; Contraforte nº 1 no Jardim Imperial; Rua Princesa Isabel no Jardim Brasília; Rua Antônio Pereira de Castro no Jardim Casa Grande III; Rua Tiradentes no Jardim Casa Grande I e II; Rua Getúlio Vargas na Vila João XXIII e Jardim Luiz XV; Rua Jacarezinho na Vila Bom Jardim, Vila Esperança e Centro; Rua José Castro Conde na Vila Operária I e Chácaras-cidade nº 330, 331 e 332.

Art. 2º O Poder Executivo de Ivaiporã, terá prazo de 30 (trinta) dias para afixar no local placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal